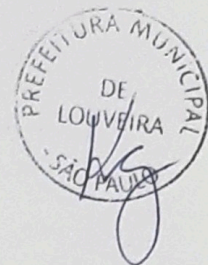




Prefeitura Municipal de Louveira

097

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3521 , DE 28 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2084, de 23 de Dezembro de 2009,

Decreta:


Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.445.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

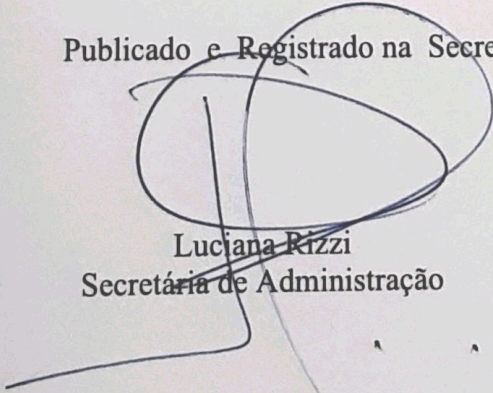
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de maio de 2010.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

28 de maio de 2010.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

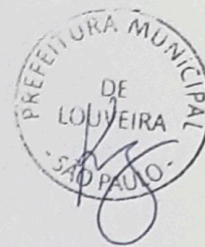


Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 130
Unidade:	03	Secretaria de assistência social	
SubUnidade:	02	Divisão de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0005	Programas e projetos sociais	
Proj. Ativ.:	2034	Manutenção dos programas de projetos sociais	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 199
Unidade:	05	Secretaria planejamento e obras	
SubUnidade:	01	divisão de planejamento, obras e construções	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0009	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1009	Obras compl. de urbanização (calçadas, muros, guias,	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Valor: R\$



099

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 414

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 01 Fundo de desenvolvimento do ensino básico - fundeb
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0038 Profissionais do magistério - fundeb
Proj. Ativ.: 2104 Profissionais do magistério - ensino fundamental
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil
Desdobramento: 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -

Valor: R\$ 240.000,00

Total de Crédito Suplementações:

1.445.000,00